

DECRETO Nº 24.924

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-22230/2014, 2-22498/2014, 2-22853/2014 e 2-22865/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados no quadro abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

Nome	Cargo	Localização/EMEB	CH	A partir de:	Decreto nº
Aluedir Maria Peixoto Garcia	PEB-C IV	São Vicente	20 h/s	03/11/14	24.735/14
Braulino Candido de Miranda	PEB-C IV	Jenny Guardia	15 h/s	12/09/14	24.900/14
Edna Pereira Chaves Bolzan	PEB-B I	Nossa Senhora das Graças	25 h/s	28/06/14	24.735/14
Ludimila Santuchi de Aguiar	PEB-C IV	Prof. Deusdedit Baptista	19 h/s	11/09/14	24.900/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2014.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4743 de 19/11/2014